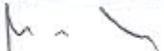




1259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador REGINALDO NOGUEIRA MILITÃO, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 385960748 SSP/SP e do CPF nº 286.412.561-72, conforme procuração lavrada às fls. 184/185 do Livro 2592, em 13/09/2007, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 133 do Livro 0014, em 04/07/2013, no 3º Ofício de Notas de Feira de Santana-BA., para garantia da **dívida de R\$ 46.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIO**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$328,63, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 30.07.2014, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- **VALOR DO REGISTRO**: R\$209,08 conforme DAJE nº 878299 série 009, cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos: R\$101,82 – Taxa de Fiscalização: R\$73,31 – FECOM: R\$31,23 – Def. Pública: R\$2,72 – Selo de Autenticidade 0283.AB000779-5.** Dou fé. O Oficial: a) VALTERIO DALTRO FERRARO - AV-6/3086 -- Iaçú-BA., 03 de agosto de 2017. – **PROTOCOLO N.º 10975- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: HUMBERTO ALVES DA SILVA, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de que trata o R-4. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 21 de julho de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por Washington Luiz da Silva Borges, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 0120479966 SSP/BA e do CPF nº 159.395.455-72. **VALOR**: R\$ 80.000,00 (oitenta mil e noventa e um reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado

em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em conta que o devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM e Guia de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$690,00 conforme DAJE n.º 010335 Série 002. **Emolumentos: R\$329,82 – Taxa de Fiscalização: R\$236,67 – FECOM: R\$101,43 – PGE R\$13,25- Def. Pública: R\$8,83. Selo de Autenticidade 0283.AB104303-5-** Dou fé. O Oficial: - (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 03 de agosto de 2017. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 76,16, conforme DAJE N° 010336 , SÉRIE 018 -Emolumentos: R\$36,40 – Taxa Fiscal: 26,12 – FECOM: R\$11,20- PGE:R\$ 1,46- Def. Pública: R\$0,98.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB104305-1
8BOGXLO7XJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ;
RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR
PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato
representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior,
viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA.,
portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das
Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade.
ADQUIRENTE: ERLAN SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, electricista, RG
SSP/BA N.º 56.914.177-1, CPF n.º 019.460.465-90, residente na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 414,
Bairro do Monte, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 29
de maio de 2014, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-12, fls. 158 sob n.º
de ordem 3.814 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta
matrícula. **VALOR:** R\$ 269,70(duzentos e sessenta e nove reais)- AVALIADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 949,35 - **VALOR DO**
REGISTRO: R\$ 166,86 conforme DAJE n.º 560739 série 009. **Emolumentos: R\$81,26 -**
Taxa Fiscal: 58,51 - FECOM: R\$24,92 Def. Pública: R\$2,17- Selo de Autenticidade N.º
0283.AB000534-2. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias.
CONDICÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: a) VALTERIO DALTRO
FERRARO - Av-2/3.086- Iaçú -BA., 12 de junho de 2014. **PROTOCOLADO SOB N.º**
6577. CONSTRUÇÃO: A requerimento do Sr. ERLAN SOUZA DE OLIVEIRA, datado de
11 de junho de 2014, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano
de 2014, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 1055**, medindo-se 51,30m2, com piso de cerâmica,
paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos,
sala de estar/cozinha, banheiro, área de serviço e hall, no valor total de R\$42.000,00 (quarenta
e dois mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se,
Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta
Baixa, ART n.º 2014.074987 devidamente assinadas pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO
SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D e Certidão Negativa de Débito- CND, CEI n.º
70.013.16123/60, datada de 11/06/2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$ 418,16 conforme
DAJE n.º 562308, Série 009. **Emolumentos: R\$203,65 - Taxa Fiscal: 146,63 - FECOM:**
R\$62,45 - Def. Pública: R\$5,43 - Selo de Autenticidade N.º0283.AB000630-6. Dou fé. O
Oficial: a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/ 3.086- Iaçú-BA., 12 de junho de
2014. PROTOCOLADO N.º-6578 - HABITE-SE - Proceda-se a esta averbação nos termos



FERRARO

Único Ofício

do HABITE-SE n.º 000821, exercício 2014, datado de 20 de maio de 2014, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido o Sr. ERLAN SOUZA DE OLIVEIRA, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 1055, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1327-904, expedido em 20 de maio de 2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$42,32 conforme DAJE 560889 Série 009. **Emolumentos: R\$20,61 – Taxa Fiscal: R\$14,84 – FECOM: R\$6,32 – Def. Pública: R\$0,55 . Selo de Autenticidade N.º 0283.AB000631-4 .** Dou fé. O Oficial: a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R-04/3.086 – Iaçú-BA., 09 de julho de 2014. **PROTOCOLO N.º. 6.634 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ERLAN SOUZA DE OLIVEIRA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** HUMBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, RG SSP/BA n.º 1260725235, CPF n.º 862.764.465-99, residente e domiciliado na Tv Santa Terezinha, 40, 2, Monte, em Iaçú -BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 8.4444.0667243-2, datado de 30 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇÚ PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$252,99 conforme DAJE n.º 878286 série 009, cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos: R\$123,21 – Taxa de Fiscalização: R\$88,71 – FECOM: R\$37,78 – Def. Pública: R\$3,29 – Selo de Autenticidade 0283.AB000778-7 . Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R. 05/3.086 – Iaçú- BA 09 de julho de 2014 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, ao Sr. HUMBERTO ALVES DA SILVA, anteriormente qualificado **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A
REQUERIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iacu-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3086 – DATA: 05.06.2014 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iacu - BA, situado na Avenida Pacífico Teixeira Ramos, n.º 1.055, Bairro do Monte, medindo 4,90 metros de frente; 3,80 metros de fundo, por 12,40 metros de comprimento de ambos os lados ou sejam 53,94m²; dividindo-se pelo lado direito com Erlan Souza de Oliveira, pelo lado esquerdo com Elenice Cardoso dos Santos e fundo com Antonio Márcio Fernandes de Oliveira. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.01.113.3071.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob n.º 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, n.º 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob n.º 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, n.º 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob n.º 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de n.º 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob n.º 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira



FERRARO

Único Ofício

Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 004.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernado Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP- 41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2014.074987, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-1/3.086- Iaçua -BA., 05 de junho de 2014. **PROTOCOLADO SOB Nº 6.536. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO;

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 - Centro
Telefax: (75) 3325 2477 - Iaçua-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com